



REGULAMENTO DE PROVAS E COMPETIÇÕES

(Aprovado em Reunião de Direção de 24 de julho de 2024)

Filiada:

Federação Mundial de Karate (WKF) – Federação Europeia de Karate (EKF)
Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Comité Olímpico de Portugal (COP) – Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

Índice

ARTIGO 1º GENERALIDADES.....	4
ARTIGO 2º COMPETIÇÕES OFICIAIS.....	4
ARTIGO 3º CALENDÁRIO DESPORTIVO	4
ARTIGO 4º REGRAS	5
ARTIGO 5º ÉTICA DESPORTIVA E FAIR PLAY.....	5
ARTIGO 6º REGIÕES	6
ARTIGO 7º ESCALÕES.....	7
ARTIGO 8º CATEGORIAS DE PESOS.....	8
ARTIGO 9º COMPETIDORES.....	10
ARTIGO 10º CREDENCIAL DE COMPETIDORES	11
ARTIGO 11º TREINADORES.....	11
ARTIGO 12º CREDENCIAL DE TREINADORES	12
ARTIGO 13º PARTICIPAÇÃO NA FASE NACIONAL	13
ARTIGO 14º SORTEIOS	13
ARTIGO 15º SISTEMAS DE DISPUTA.....	14
ARTIGO 16º PATROCINIOS E EMBLEMAS.....	14
ARTIGO 17º PROVAS	14
ARTIGO 18º PESAGENS	15
ARTIGO 19º LOCAIS DE COMPETIÇÃO	15
ARTIGO 20º CLASSIFICAÇÕES E TÍTULOS.....	15
ARTIGO 21º ENTREGA DE TROFÉUS.....	16
ARTIGO 22º CONTROLO ANTI-DOPAGEM.....	16
ARTIGO 23º PROTESTOS.....	16
ARTIGO 24º HOMOLOGAÇÃO	17
ARTIGO 25º RECURSO HIERÁRQUICO.....	17
ARTIGO 26º COMPETÊNCIA ORGANIZATIVA	17
ARTIGO 27º ESPECIFICIDADE DA COMPETIÇÃO OFICIAL DA FNK-P.....	17
ARTIGO 28º PROVAS NÃO OFICIAIS.....	17
ARTIGO 29º DIVERSOS	17
ANEXOS	19
ANEXO I – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL.....	20
ARTIGO 1º PROVAS.....	20
ARTIGO 2º NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO	20
ARTIGO 3º NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS E APURAMENTO.....	20
ARTIGO 4º APURAMENTOS AUTOMÁTICOS	21
ARTIGO 5º PARTICIPAÇÃO EM MAIS DO QUE UM ESCALÃO E DISCIPLINA.....	21
ARTIGO 6º DISTRIBUIÇÃO DOS CLUBES	21
ARTIGO 7º DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES.....	22
ANEXO II – REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS DE KUMITE NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO.....	23
ARTIGO 1º GENERALIDADES.....	23
ANEXO III – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES.....	24
ARTIGO 1º GENERALIDADES.....	24
ARTIGO 2º ESCALÕES.....	24
ARTIGO 3º PROVAS.....	24
ARTIGO 4º INSCRIÇÕES	24
ARTIGO 5º COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS.....	25
ARTIGO 6º DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES.....	25

ANEXO IV – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA TAÇA DE PORTUGAL	26
ARTIGO 1º GENERALIDADES.....	26
ARTIGO 2º NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO	26
ARTIGO 3º NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS E APURAMENTO	26
ARTIGO 4º SISTEMA DE DISPUTA	26
ARTIGO 5º DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES.....	27
ANEXO V – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO DAS SELECÇÕES	28
ARTIGO 1º GENERALIDADES.....	28
ANEXO VI – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LIGA DE KARATE (LK).....	29
ARTIGO 1º GENERALIDADES.....	29
ARTIGO 2º NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO	29
ARTIGO 3º NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS E APURAMENTO	29
ARTIGO 4º SISTEMA DE DISPUTA	29
ARTIGO 5º DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES.....	30
ANEXO VII – LISTA DE KATA PARA PROVAS DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO	31

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

ARTIGO 1º

GENERALIDADES

- 1) A Federação Nacional de Karate – Portugal (FNK-P) estabelece como época desportiva oficial o período entre 1 de setembro de um ano e 31 de julho, inclusive, do ano subsequente.
- 2) O calendário desportivo deverá ser distribuído, preferencialmente, de 1 de setembro a 30 de junho.
- 3) O presente Regulamento aplica-se:
 - a. Às Associações em pleno gozo dos seus direitos de sócio ordinário perante a FNK-P;
 - b. Aos Clubes devidamente certificados pela FNK-P para a época em curso;
 - c. Aos competidores com a quota atualizada, seguro e exame médico desportivo atualizado para a época em curso;
 - d. Aos Treinadores com a quota atualizada, seguro e exame médico desportivo atualizado para a época em curso, possuidores da qualificação mínima de Treinador Grau I e Título Profissional de Treinador de Desporto em vigor.
- 4) Todos os casos omissos deste regulamento tais como decorrer das competições oficiais da FNK-P, interpretações e esclarecimentos necessários, entre outros, serão dados pelo Departamento de Provas e Competições.
- 5) Todos os casos que necessitem de esclarecimento sobre o Regulamento de Provas e Competições deverão ser enviados por comunicado oficial pelo responsável do Clube ou Associação, para o email do Departamento de Provas e Competições (provas@fnkp.pt), com conhecimento ao Presidente (presidente@fnkp.pt) e ao Secretariado da FNK-P (fnkp@fnkp.pt).

ARTIGO 2º

COMPETIÇÕES OFICIAIS

- 1) São consideradas competições oficiais de âmbito nacional aquelas cuja organização pertence à FNK-P. A lista das provas oficiais, que não pode ser considerada exaustiva nem exclusiva, e respetiva designação é a seguinte:
 - a. Campeonato Nacional de Individuais;
 - b. Campeonato Nacional de Clubes;
 - c. Taça de Portugal;
 - d. Campeonato das Seleções Regionais;
 - e. Liga de Karate;

ARTIGO 3º

CALENDÁRIO DESPORTIVO

- 1) O calendário desportivo será estabelecido com as competições oficiais de âmbito nacional cuja organização pertence à FNK-P.
- 2) A FNK-P poderá, em cada época desportiva, efetuar um calendário extra com outras competições. Estas poderão ter um cariz nacional ou internacional. No entanto, para que a FNK-

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

P reconheça as competições referidas neste ponto, terão de cumprir os requisitos descritos no anexo I deste regulamento e que dele é parte integrante.

- 3) O calendário desportivo pode ser alterado pela necessidade de remarcação ou inclusão de qualquer competição nacional e/ou internacional, ou por razões de interesse nacional, devendo a FNK-P dar conhecimento atempado às Associações.
- 4) Quaisquer alterações só podem ser feitas pela FNK-P.

ARTIGO 4º

REGRAS

- 1) Todas as competições oficiais organizadas pela Federação serão efetuadas de acordo com as regras de arbitragem em vigor na Federação Mundial de Karate (WKF), quando não for possível, serão adotadas regras próprias pela FNK-P, desde que justificadas e solicitadas pelo Conselho de Arbitragem e em concordância com o Presidente da FNK-P.
- 2) Cabe ao diretor da prova a organização e gestão das competições oficiais da FNK-P.
- 3) Cabe ao diretor da prova o poder de interrupção provisória ou cancelamento de uma competição oficial da FNK-P que decorre, sendo que para a decisão serão consultados o Presidente da FNK-P e o Presidente do CA.
- 4) As provas de Kumite nos escalões de formação, iniciados e juvenis possuem regulamento específico que se encontra no anexo IV deste Regulamento e que dele é parte integrante.

ARTIGO 5º

ÉTICA DESPORTIVA E FAIR PLAY

- 1) A Federação Nacional de Karate – Portugal em sintonia com o Plano Nacional para a Ética no Desporto, através dos eventos desportivos de que é responsável, promove e incentiva atos de Ética Desportiva e *Fair Play* a todos os seus agentes desportivos colaboradores e familiares.
- 2) A FNK-P promoverá a Ética Desportiva e o *Fair Play* seguindo o exemplo:
 - a. Ética Desportiva, representa uma estrutura moral que define alguns limites para o comportamento dos desportistas, de forma a preservar um sistema civilizado. Este código de comportamento e conduta engloba atitudes, tais como:
 - i. respeito pelos adversários;
 - ii. recusa de situações injustas de vantagem;
 - iii. saber perder (mantendo as emoções sob controlo);
 - iv. ser modesto no momento da vitória.
 - b. *Fair-Play*, refere-se ao respeito total e constante, das leis do jogo e dos regulamentos, através da honestidade, lealdade e respeito pelos colegas de equipa, pelos adversários, treinadores e pelo árbitro. Implica igualmente modéstia na vitória e serenidade na derrota;
 - c. Na Ética Desportiva e *Fair Play* é importante fazer-se sentir e promover todos os níveis, cabendo aos atletas, treinadores, árbitros, pais, familiares, amigos da modalidade, público e jornalistas a responsabilidade em primeiro lugar;

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

- d. Ir de encontro aos ideais do verdadeiro espírito do Desporto Para Todos, contribuindo para o desenvolvimento multiforme do indivíduo;
 - e. Promover valias essenciais à condição da vida humana e contribuir de uma forma eficaz na equidade e inclusão dos indivíduos, independentemente da sua condição e estado;
 - f. Promover os valores da modalidade incluem entre outros, o Carater, Esforço, Sinceridade, Etiqueta e Controlo, estimulando e integrando uma moral de respeito pela dignidade de uns para com os outros;
 - g. Promover e fomentar os Valores da Ética Desportiva e do *Fair Play* adicionando civismo, disciplina e respeito mútuo, bem como o equilíbrio pela natureza e património material e imaterial.
- 3) A FNK-P perpetua e enaltece atos de Ética Desportiva e *Fair Play* como exemplos a seguir na defesa do respeito por todos, na manutenção da integridade física e psicológica, e, por conseguinte, possibilitar a dissuasão de comportamentos eticamente condenáveis em particularmente aqueles do quotidiano. Tais atos servirão de introdução para o cartão branco atribuído, nos eventos desportivos e promovidos por esta Federação.
 - 4) O cartão branco é um recurso pedagógico que visa enaltecer condutas eticamente corretas de exceção, praticadas por atletas, treinadores, árbitros, dirigentes, público e outros agentes desportivos, também eles de exceção.
 - 5) No âmbito de Competição Desportiva, sempre que, antes, durante ou final de uma prova de Kata ou Kumite, ou na competição desportiva oficial da FNK-P, se observe um comportamento merecedor de excelência de Ética Desportiva e Fair Play, caberá ao Conselho de Arbitragem ou a Técnico(s) de Arbitragem, ou ao Diretor de Prova ou a Treinador(s) a proposta de exibição do cartão referido em 5) e 6).
 - 6) A proposta dever ser fundamentada por escrito, apresentada ao Conselho da Ética de Fair Play, constituído obrigatoriamente numa competição oficial da FNK-P pelo Presidente da FNK-P ou seu representante, Presidente Conselho do Arbitragem ou seu representante, Diretor da Prova, Conselho Técnico ou seu representante.
 - 7) O deferimento da mesma implica o seu anúncio no decorrer da competição oficial da FNK-P, pelo seu Presidente ou por quem ele nomear para o efeito, devendo ser publicitada pela comunidade da Federação tornando-a de domínio público.

ARTIGO 6º

REGIÕES

- 1) Para efeitos de organização dos Campeonatos Nacionais Individuais, existem seis (6) Regiões Nacionais:
 - a. Norte;
 - b. Centro Norte;
 - c. Centro Sul;
 - d. Sul;
 - e. Açores;

- f. Madeira.
- 2) Os distritos de cada região são distribuídos da seguinte forma:
 - a. Região Norte:
 - i. Viana do Castelo;
 - ii. Bragança;
 - iii. Braga;
 - iv. Vila Real;
 - v. Porto.
 - b. Região Centro Norte:
 - i. Leiria;
 - ii. Aveiro;
 - iii. Coimbra;
 - iv. Viseu;
 - v. Guarda;
 - vi. Castelo Branco;
 - vii. Portalegre.
 - c. Região Centro Sul:
 - i. Santarém;
 - ii. Lisboa;
 - iii. Setúbal.
 - d. Região Sul:
 - i. Évora;
 - ii. Beja;
 - iii. Faro.
 - e. Região Açores (única);
 - f. Região Madeira (única).
- 3) Quando razões suficientes o justificarem, segundo critério federativo e com cariz de exceção, poderão não ocorrer as fases regionais de determinado Campeonato Nacional Individual. Neste caso, todos os atletas transitam diretamente para a fase Nacional.

ARTIGO 7º

ESCALÕES

- 1) Os escalões são atribuídos de acordo com a idade dos competidores. No início de cada época desportiva a FNK-P indicará os limites de enquadramento em cada escalão.
- 2) Os competidores são distribuídos pelos seguintes escalões etários:
 - a. Kata
 - i. Kata Individual

Até aos 9 anos	Infantis;
Dos 10 aos 11 anos	Iniciados;
Dos 12 aos 13 anos	Juvenis;
Dos 14 aos 15 anos	Cadetes;
Dos 16 aos 17 anos	Juniores;
Maior ou igual a 18 e menos 21 anos	Sub21;

- | | |
|-------------------------------------|------------|
| Maior ou igual a 16 anos | Seniores. |
| ii. Kata Equipa | |
| Dos 12 aos 13 anos | Juvenis; |
| Dos 14 aos 17 anos | Juniores; |
| Maior ou igual a 16 anos | Seniores. |
| b. Kumite | |
| i. Kumite Individual | |
| Dos 10 aos 11 anos | Iniciados; |
| Dos 12 aos 13 anos | Juvenis; |
| Dos 14 aos 15 anos | Cadetes; |
| Dos 16 aos 17 anos | Juniores; |
| Maior ou igual a 18 e menos 21 anos | Sub21; |
| Maior ou igual a 18 anos | Seniores. |
| ii. Kumite Equipa | |
| Dos 12 aos 13 anos | Juvenis; |
| Dos 14 aos 15 anos | Cadetes; |
| Dos 16 aos 17 anos | Juniores; |
| Maior ou igual a 18 | Seniores. |
- 3) A atribuição dos escalões será conforme o Mapa de Idades a divulgar no início de cada época desportiva.

ARTIGO 8º

CATEGORIAS DE PESOS

- 1) Os artigos seguintes referem-se às categorias de pesos para todas as competições oficiais da FNK-P em todos os escalões nas provas de Kumite individual, sem prejuízo da Direção da FNK-P proceder à sua alteração em conformidade com as diretrizes da WKF.
- 2) No escalão INICIADO Masculino e Feminino são:
 - a. Menos 30 Kg;
 - b. Menos 37 Kg;
 - c. Menos 44 Kg;
 - d. Menos 54 Kg;
 - e. Mais de 54 Kg.
- 3) No escalão JUVENIL Masculino são:
 - a. Menos 40 Kg;
 - b. Menos 45 Kg;
 - c. Menos 50 Kg;
 - d. Menos 55 Kg;
 - e. Menos 60 Kg;
 - f. Mais de 60 Kg.
- 4) No escalão JUVENIL Feminino são:
 - a. Menos 40 Kg;
 - b. Menos 45 Kg;
 - c. Menos 50 Kg;

- d. Menos 55 Kg;
 - e. Mais de 55 Kg.
- 5) No escalão CADETES Masculino são:
- a. Menos 52 Kg;
 - b. Menos 57 Kg;
 - c. Menos 63 Kg;
 - d. Menos 70 Kg;
 - e. Mais de 70 Kg.
- 6) No escalão CADETE Feminino são:
- a. Menos 47 Kg;
 - b. Menos 54 kg;
 - c. Menos 61 Kg;
 - d. Mais de 61 Kg.
- 7) No escalão de JÚNIOR Masculino são:
- a. Menos 55 Kg;
 - b. Menos 61 Kg;
 - c. Menos 68 Kg;
 - d. Menos 76 Kg
 - e. Mais de 76 Kg.
- 8) No escalão de JÚNIOR Feminino são:
- a. Menos 48 Kg;
 - b. Menos 53 Kg;
 - c. Menos 59Kg;
 - d. Menos 66 Kg;
 - e. Mais de 66 Kg.
- 9) No escalão SUB21 Masculino são:
- a. Menos 60 Kg;
 - b. Menos 67 Kg;
 - c. Menos 75 Kg;
 - d. Menos 84 Kg;
 - e. Mais de 84 Kg.
- 10) No escalão SUB21 Feminino são:
- a. Menos 50 Kg;
 - b. Menos 55Kg;
 - c. Menos 61 Kg;
 - d. Menos 68 Kg;
 - e. Mais de 68 Kg.
- 11) No escalão SÉNIOR Masculino são:
- a. Menos 60 Kg;
 - b. Menos 67 Kg;
 - c. Menos 75 Kg;
 - d. Menos 84 Kg;
 - e. Mais de 84 Kg.
- 12) No escalão de SÉNIOR Feminino são:
- a. Menos 50 Kg;

- b. Menos 55Kg;
- c. Menos 61 Kg;
- d. Menos 68 Kg;
- e. Mais de 68 Kg.

ARTIGO 9º

COMPETIDORES

- 1) Os competidores terão de estar devidamente filiados na FNK-P com 40 dias de antecedência da competição pretendida.
- 2) Qualquer Campeonato e suas fases que tenha as inscrições abertas à participação de competidores num ano civil diferente do ano civil do campeonato (ex.: inscrição em dezembro e campeonato em janeiro), e a inscrição e o pagamento tenham sido efetuados no ano civil anterior, é obrigatório o pagamento das respetivas quotas federativas e seguro no ano civil do campeonato.
- 3) Qualquer competidor pode ser transferido de clube em qualquer momento da época desportiva ou ano civil. No entanto, só poderá representá-lo em competições federativas nas seguintes condições:
 - a. após mudar a época desportiva;
 - b. após mudar o ano civil.
- 4) Qualquer competidor não poderá competir em qualquer competição oficial da FNK-P por um novo Clube caso já tenha competido por um outro Clube nessa época desportiva ou ano civil com exceção do cumprimento da alínea anterior.
- 5) A inscrição de um competidor ou equipa em qualquer competição oficial da FNK-P é feita diretamente pelas associações/clubes através dos meios colocados à disposição pela FNK-P. Este meio é o único válido para inscrição pelas associações/clubes dos competidores em competições oficiais da FNK-P.
- 6) A participação de um competidor ou equipa, em qualquer competição oficial da FNK-P, implica a respetiva inscrição na mesma. Os procedimentos serão divulgados em ofício do Departamento de Provas e Competições.
- 7) O prazo limite de inscrição será comunicado em informação emitida para o efeito pelo Departamento de Provas e Competições, podendo haver alterações até à data identificada na mesma.
- 8) Haverá um prazo destinado às inscrições (primeira fase) e um prazo para retificação (disciplina, escalão e peso). Em simultâneo com o prazo de retificação haverá um segundo prazo para inscrições (segunda fase), antes da data do sorteio, com uma taxa adicional conforme estabelecido no Regulamento de Taxas. Não haverá retificações às inscrições da segunda fase.
- 9) Após a realização do sorteio não existirão quaisquer alterações às Informações divulgadas.
- 10) Para a inscrição dos competidores nas competições oficiais da FNK-P deverá observar-se o seguinte:
 - a. Todos os competidores participantes terão de ter a nacionalidade portuguesa conforme a lei vigente, nos Campeonatos Nacionais Individuais, Taça de Portugal, Ligas de Karate (LK) e Ligas Elite de Karate (LEK) e Campeonato ProRanking.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

- b. No Campeonato Nacional de Clubes os competidores das equipas participantes podem ser cidadãos comunitários ou cidadãos de países com quem o Estado Português ou a União Europeia tenham acordos de reciprocidade, cidadãos com título de residência nacional, bem como ainda cidadãos de outras origens, desde que restringido a apenas um.
- 11) O competidor para poder disputar qualquer competição oficial da FNK-P necessita de exhibir um documento de identificação civil oficial (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade das Forças Armadas, Passaporte ou Carta de Condução), apresentar Cartão de Cidadão digital com a aplicação oficial do Governo Português, apresentar o pedido da 2ª via do Cartão de Cidadão solicitada presencialmente ou via internet ou reconhecimento certificado do competidor em Cartório Notarial, tendo que para isso serem identificados todos os elementos pessoais para a participação.
- 12) O documento de identificação tem de ser apresentado nas pesagens e no tatami.

ARTIGO 10º

CREDENCIAL DE COMPETIDORES

- 1) No início de cada competição oficial da FNK-P, caso seja fornecida pela organização, uma credencial para os competidores, esta será entregue aos treinadores.
- 2) Os competidores têm de colocar a credencial de forma a estar sempre bem visível para ter acesso a área de competição e poder competir.
- 3) O competidor terá de entregar a credencial na altura da chamada, a qual ser-lhe-á restituída após abandonar o tatami.
- 4) A credencial de competidor pode ser solicitada um número indeterminado de vezes.
- 5) No caso de uso indevido ou abusivo, a credencial pode ser retirada pelo Diretor de Prova ou pelo Conselho de Arbitragem.

ARTIGO 11º

TREINADORES

- 1) Os treinadores terão de estar devidamente filiados na FNK-P com 40 dias de antecedência da competição pretendida.
- 2) Qualquer Campeonato e suas fases com inscrições abertas à participação de treinadores num ano civil diferente do ano civil do campeonato (ex.: inscrição em dezembro e campeonato em janeiro), e a inscrição e o pagamento tenham sido efetuados no ano civil anterior, é obrigatório o pagamento das respetivas quotas federativas e seguro no ano civil do campeonato.
- 3) A inscrição de um treinador em qualquer competição oficial da FNK-P é feita diretamente pelas associações/clubes através dos meios colocados à disposição pela FNK-P. Este meio é o único válido para inscrição pelas associações/clubes dos treinadores em competições oficiais da FNK-P.
- 4) A participação de um treinador, em qualquer competição oficial da FNK-P, implica a respetiva inscrição na mesma. Os procedimentos serão divulgados em ofício do Departamento de Provas e Competições.

- 5) O prazo limite de inscrição será comunicado em informação emitida para o efeito pelo Departamento de Provas e Competições, podendo haver alterações até à data identificada na mesma.
- 6) Haverá um prazo destinado às inscrições (primeira fase) e um prazo para retificação (disciplina, escalão e peso). Em simultâneo com o prazo de retificação haverá um segundo prazo para inscrições (segunda fase), antes da data do sorteio, com uma taxa adicional conforme estabelecido no Regulamento de Taxas. Não haverá retificações às inscrições da segunda fase.
- 7) Após a realização do sorteio não existirão quaisquer alterações às Informações divulgadas.
- 8) Um Treinador, devidamente inscrito na FNK-P, pode representar mais do que um clube na mesma competição oficial da FNK-P, tendo unicamente de pagar a taxa de inscrição na mesma através de um dos clubes.
- 9) Os Treinadores para terem acesso a área de competição e exercer as suas funções terão de ter a credencial de treinador ativa. Para tal, terão de frequentar a “Acreditação de Treinadores” com assiduidade de 100% que será efetuada pela FNK-P.
- 10) Um Treinador inscrito como tal, num campeonato com a mesma nomenclatura e na mesma data, não poderá intervir como competidor ou qualquer outra função no decorrer desse campeonato.
- 11) Os treinadores para poderem exercer essa função em competições oficiais da FNK-P terão de estar equipados com fato de treino e cumprir as demais regras de arbitragem.
- 12) Em todas as competições oficiais da FNK-P os clubes poderão inscrever um treinador comprovado por cada competidor em prova de um mesmo clube.
- 13) Quando os treinadores inscritos pelas entidades responsáveis, associações ou clubes, nas competições oficiais organizadas pela Federação tenham qualquer impedimento, podem essas entidades, no ato de inscrição, inscrever um treinador substituto, o qual deve ter a qualificação mínima de treinador de grau I.
- 14) A inscrição de treinadores estagiários numa competição oficial da FNK-P que seja englobada no seu plano de estágio, implica:
 - a. Estar devidamente filiados na FNK-P com 40 dias de antecedência da competição pretendida;
 - b. Inscrever-se e pagar a taxa de treinador na competição oficial da FNK-P através do seu clube, dentro do prazo estabelecido para as inscrições;
 - c. Solicitar por e-mail à FNK-P o pedido da credencial exclusivo para aquela competição oficial da FNK-P tendo para isso de informar o nº seu federativo e nome completo.
- 15) Todos os Treinadores efetivamente inscritos e pagos em competições oficiais da FNK-P e que não compareçam à prova na qual se inscreveram, não terão o retorno da taxa de participação.

ARTIGO 12º

CREDENCIAL DE TREINADORES

- 1) Os treinadores que frequentem a Acreditação de Treinadores ficam aptos a participar como treinadores com acesso à área de competição e servirá para a época desportiva que decorre desde que tenha a quota do respetivo ano civil paga.
- 2) Durante a competição oficial da FNK-P os Treinadores terão de ter a credencial em sua posse e visível, sob pena de não poderem exercer as funções de Treinador.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

- 3) Caso os Treinadores não tenham a sua credencial no dia da competição oficial da FNK-P poderão obter uma. Esta credencial terá um custo de acordo com o Regulamento de Taxas e deve ser pedida aquando da sua Acreditação na competição oficial da FNK-P.
- 4) A credencial de identificação de treinador pode ser solicitada o número de vezes necessárias.
- 5) No caso de uso indevido ou abusivo, a credencial pode ser retirada pelo Diretor de Prova ou pelo Conselho de Arbitragem.

ARTIGO 13º

PARTICIPAÇÃO NA FASE NACIONAL

- 1) Este artigo só é aplicável nos Campeonatos Nacionais Individuais, cujo regulamento específico se encontra no anexo II deste Regulamento e que dele é parte integrante.
- 2) Todos os atletas apurados nas fases regionais têm de ser inscritos obrigatoriamente na respetiva fase nacional e efetuar o pagamento da taxa correspondente para poderem participar.

ARTIGO 14º

SORTEIOS

- 1) Os sorteios realizar-se-ão em local e horário a definir pela FNK-P. Caso haja interesse em assistir aos sorteios devem comunicá-lo via email para o Departamento de Provas e Competições, durante o período destinado às inscrições. Podem assistir:
 - a. Os Dirigentes e os Corpos Técnicos da FNK-P;
 - b. Os representantes das Associações e dos Clubes;
 - c. Os representantes da Comunicação Social.
- 2) As exceções à alínea 1) são:
 - a. Fases regionais Madeira e Açores, em que o sorteio poderá ser realizado no próprio dia;
 - b. Torneio das Seleções.
- 3) A FNK-P estabelecerá cabeças de série para a fase final dos Campeonatos Nacionais. Estes serão os dois finalistas, o Campeão Nacional (CN) e o Vice-Campeão Nacional (VCN), da época anterior e os Campeões Regionais (CR) da presente época, num total máximo de 8 cabeças de série.
- 4) A FNK-P estabelecerá cabeças de série para o Campeonato Nacional de Clubes, Taça de Portugal, Ligas de Karate (LK) e Ligas Elite de Karate (LEK) e Campeonato ProRanking. Estes serão os dois finalistas da edição anterior. Caso seja realizada a primeira edição de uma competição oficial da FNK-P, esta não terá cabeças de série.
- 5) Na disciplina de Kata, o CN será colocado na última posição do último grupo, o VCN será colocado na última posição sobre a divisão par das poules. No caso de existir apenas uma poule o Campeão Nacional (CN) será colocado na última posição da parte inferior da poule e o (VCN) será colocado na última posição da parte superior da poule.
- 6) Os critérios para a realização dos sorteios são a separação dos atletas cabeça de série e de atletas de um mesmo Clube. Caso não seja possível o critério da separação dos atletas cabeças de série prevalece sobre os atletas de um mesmo clube.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

ARTIGO 15º

SISTEMAS DE DISPUTA

- 1) As provas oficiais de Kata e de Kumite são feitas de acordo com o Regulamento de Arbitragem e Regras de Kata e de Kumite da FNK-P ou conforme as especificidades de cada competição oficial da FNK-P descritas nos anexos do presente Regulamento.

ARTIGO 16º

PATROCINIOS E EMBLEMAS

- 1) A FNK-P pode ter patrocínios nos seus campeonatos. Esses patrocínios são estabelecidos com as entidades que, por acordo celebrado com a FNK-P, contribuam financeiramente ou em espécie, para a realização de um campeonato específico ou global, publicitando os seus serviços, produtos ou marcas em local a acordar.
- 2) Os patrocínios, por acordo celebrado, podem estar no dorsal do competidor conforme as regras de arbitragem.
- 3) Os competidores não poderão utilizar as insígnias nacionais durante as competições em que não estejam em representação da Seleção Nacional.
- 4) Os competidores poderão utilizar os emblemas correspondentes à sua Associação ou ao seu Clube, publicidade do Clube ou Associação, seus patrocínios e publicidade da FNK-P e marcas originais do fabricante do Gi, tudo de acordo com as Regras de Arbitragem.

ARTIGO 17º

PROVAS

- 1) Numa competição oficial da FNK-P poderá ocorrer uma ou duas reuniões de treinadores sempre que se justificar.
- 2) Na Acreditação devem ser comunicadas as situações de faltas de comparência, cuja justificação se encontre após a data estabelecida para o sorteio.
- 3) Os competidores ou equipas terão de estar no local da prova uma hora antes do horário previsto no programa previamente divulgado e devidamente pesados.
- 4) A chamada dos competidores será em local próprio, após anúncio da prova e tatami onde irá decorrer com a indicação do primeiro e último nome e caso necessário pela Associação e/ou Clube.
- 5) Deverá o treinador indicar, aquando da chamada, a eventual ausência do(s) competidor(es), por forma a evitar perdas de tempo.
- 6) Caso falte algum competidor será efetuada uma, e só uma última chamada, no tatami onde se desenrolará a prova.

ARTIGO 18º

PESAGENS

- 1) O controlo de peso dos competidores é feito de acordo com os procedimentos das Regras de Arbitragem.
- 2) A falta do competidor ao controlo ou a não confirmação na categoria de peso implica a eliminação de todas as provas de Kumite e consequente penalização.
- 3) Nos escalões iniciados e juvenis não existirá controlo de peso nas fases nacionais dos Campeonatos Nacionais Individuais, sendo que o competidor compete no peso em que participou na fase regional.

ARTIGO 19º

LOCAIS DE COMPETIÇÃO

- 1) Todas as competições oficiais da FNK-P deverão ser disputadas em locais que cumpram os requisitos descritos no anexo I deste Regulamento.
- 2) Os locais de competições oficiais da FNK-P serão áreas cobertas, salvo casos particulares, devidamente autorizados pela FNK-P.
- 3) Os locais de competições oficiais da FNK-P podem ser cancelados ou alterados desde que o interesse nacional federativo assim o justifique.

ARTIGO 20º

CLASSIFICAÇÕES E TÍTULOS

- 1) As competições oficiais terão classificações em todos os escalões e categorias que se realizarem, com a respetiva atribuição de troféus e títulos.
- 2) Em todas as competições oficiais da FNK-P, com nomenclatura “Nacional” atribuir-se-á as seguintes classificações e títulos:
 - a. Campeã/o Nacional de Kata do respetivo escalão;
 - b. Vice-Campeã/o Nacional de Kata do respetivo escalão;
 - c. Dois 3º Classificados de Kata do respetivo escalão;
 - d. Campeã/o Nacional de Kumite do respetivo escalão e categoria de peso;
 - e. Vice-Campeã/o Nacional de Kumite do respetivo escalão e categoria de peso;
 - f. Dois 3º Classificados de Kumite do respetivo escalão e categoria de peso;
- 3) Em todas as competições oficiais da FNK-P, sem nomenclatura “Nacional” atribuir-se-á as seguintes classificações e títulos:
 - a. 1º Classificado da respetiva competição oficial da FNK-P de Kata no respetivo escalão;
 - b. 2º Classificado da respetiva competição oficial da FNK-P de Kata no respetivo escalão;
 - c. Dois 3º Classificados da respetiva competição oficial da FNK-P de Kata no respetivo escalão;
 - d. 1º Classificado da respetiva competição oficial da FNK-P de Kumite no respetivo escalão e categoria de peso;

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

- e. 2º Classificado da respetiva competição oficial da FNK-P de Kumite no respetivo escalão e categoria de peso;
 - f. Dois 3º Classificados da respetiva competição oficial da FNK-P de Kumite no respetivo escalão e categoria de peso;
- 4) Nas competições coletivas existirá um troféu para o clube e medalhas para os competidores.
- 5) Nas competições do escalão infantil, iniciado e juvenil poderão ser fornecidos diplomas de participação a todos os competidores.

ARTIGO 21º

ENTREGA DE TROFÉUS

- 1) As medalhas, troféus ou certificados serão entregues no horário definido no programa oficial de cada competição oficial da FNK-P, desde que não ocorram situações impeditivas.
- 2) Todos os atletas medalhados devem comparecer na cerimónia de atribuição de prémios, devidamente vestidos com fato de treino ou Karate Gi, descalços ou calçado desportivo.
- 3) Na cerimónia de atribuição de prémios não são permitidas bandeiras ou semelhantes, carregadas pelos medalhados.
- 4) Todos os atletas medalhados devem comparecer na cerimónia de atribuição dos troféus, caso contrário perdem o direito a receber o prémio físico.

ARTIGO 22º

CONTROLO ANTI-DOPAGEM

- 1) Qualquer competição oficial da FNK-P poderá ser sujeita a Controlo Antidopagem.
- 2) Todos os praticantes e agentes desportivos inscritos na FNK-P, devem cumprir com todas as obrigações prescritas no Regulamento do Controlo Antidopagem da FNK-P.

ARTIGO 23º

PROTESTOS

- 1) Os protestos só poderão ser apresentados pelos treinadores inscritos naquela competição oficial da FNK-P ou representante oficial dos clubes.
- 2) Os protestos a apresentar só dizem respeito à prova onde o competidor estiver inscrito e a participar.
- 3) Os protestos e as regras de apresentação obedecem ao estipulado nas regras de arbitragem.
- 4) O valor do protesto está estipulado no Regulamento de Taxas.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

ARTIGO 24º

HOMOLOGAÇÃO

- 1) Todas as provas duma determinada competição oficial da FNK-P serão consideradas homologadas quinze dias após a colocação pública dos resultados desportivos obtidos.
- 2) Caso tenha surgido algum protesto nos quinze dias da publicação dos resultados desportivos duma prova de determinada competição oficial da FNK-P, e que obrigue a alteração de algum resultado, serão publicados os novos resultados e a prova será considerada homologada, caso não haja protesto à alteração, três dias após a colocação pública dos novos resultados retificados.

ARTIGO 25º

RECURSO HIERÁRQUICO

- 1) As associações/clubes em último recurso poderão dirigir-se diretamente ao Presidente da FNK-P dentro dos prazos estipulados no artigo anterior.

ARTIGO 26º

COMPETÊNCIA ORGANIZATIVA

- 1) A competência de organização das competições oficiais da FNK-P cabe à mesma;

ARTIGO 27º

ESPECIFICIDADE DA COMPETIÇÃO OFICIAL DA FNK-P

- 1) Cada competição oficial da FNK-P possui um Regulamento próprio que não dispensa consulta.

ARTIGO 28º

PROVAS NÃO OFICIAIS

- 1) A FNK-P não é responsável pelas provas cuja organização não são da sua alçada, cabendo aos organizadores o cumprimento do anexo I do presente regulamento.
- 2) O uso das insígnias da FNK-P por parte de organizações não federativas em provas não oficiais é estritamente proibido, com exceção de ter sido devidamente solicitado por escrito à FNK-P e autorizada pela mesma.

ARTIGO 29º

DIVERSOS

- 1) Todos os prazos serão contados sem interrupção aos sábados, domingos e feriados.

- 2) A área de competição é restrita aos competidores e treinadores inscritos em determinada prova tendo de usar a respetiva credencial, técnicos de arbitragem convocados, equipa médica, membros da organização, Direção da FNK-P e convidados.

ANEXOS

ANEXO I – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

ARTIGO 1º

PROVAS

- 1) O Campeonato Nacional de Individuais nos escalões infantil, iniciado e juvenil compreende as seguintes provas:
 - a. Infantil: Kata Masculino e Feminino;
 - b. Iniciado: Kumite Masculino e Feminino, Kata Masculino e Feminino;
 - c. Juvenil: Kumite Masculino e Feminino, Kata Masculino e Feminino;
- 2) O Campeonato Nacional de Individuais nos escalões de cadete, júnior, sub21 e sénior compreende as seguintes provas:
 - a. Kumite Masculino e Feminino;
 - b. Kata Masculino e Feminino.

ARTIGO 2º

NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO

- 1) Podem-se inscrever na Fase Regional quatro (4) competidores por Clube em Kata e quatro (4) por cada categoria de peso em Kumite, na ausência de regionais podem se inscrever quatro (4) competidores por Clube em Kata e quatro (4) por cada categoria de peso em Kumite, na fase nacional.
- 2) Passam à fase nacional (final) o primeiro (1º) classificado, o segundo (2º) classificado e os dois terceiros (3ºs) classificados nas respetivas fases regionais.
- 3) Nas 2 regiões onde houver maior número de inscritos participantes, para além dos competidores referidos no nº 2 deste artigo, passam à fase final mais os 4 (quatro) atletas das respetivas fases regionais:
 - a. os dois quintos classificados;
 - b. os dois atletas que foram mais longe na poule, sem serem repescados.

ARTIGO 3º

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS E APURAMENTO

- 1) Nas provas de Kata e Kumite o número mínimo de inscritos por prova é de 2 dois (2) atletas.
- 2) Nas provas de Kata, caso as inscrições não atinjam o número previsto no ponto 1) ou haver alguma desistência de última hora, os atletas têm, obrigatoriamente, que apresentar-se na chamada para serem validados e passarem a ser automaticamente apurados à fase Nacional do escalão em que se inscreveram, sendo considerados Campeões Regionais e com direito a lugar de pódio.
- 3) Nas provas de Kumite, caso as inscrições não atinjam o número previsto no ponto 1) ou haver alguma desistência de última hora, os atletas têm, obrigatoriamente, que se pesar para serem

FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

validados e passarem a ser automaticamente apurados à fase Nacional do escalão em que se inscreveram, sendo considerados Campeões Regionais e com direito a lugar de pódio.

- 4) Todos os atletas apurados nas fases regionais têm de ser inscritos obrigatoriamente na respetiva fase nacional e efetuar o pagamento da taxa correspondente para poderem participar.

ARTIGO 4º

APURAMENTOS AUTOMÁTICOS

- 1) Passarão automaticamente à fase final do respetivo Campeonato Nacional:
 - a. Os competidores selecionados que não possam participar na fase regional do Campeonato Nacional, por motivos imputados ao seu envolvimento nas Seleções Nacionais;
 - b. Os competidores que sejam Praticantes Desportivos de Alto Rendimento que não possam participar na fase regional do Campeonato Nacional por motivos imputados à sua participação em competições registadas no seu plano de preparação, oficializadas pela FNK-P junto da tutela.
 - c. Os competidores que estejam no Processo Olímpico e que não possam participar na fase regional do Campeonato Nacional por motivos imputados à sua participação em competições registadas no seu plano de preparação, oficializadas pela FNK-P junto da tutela;
 - d. Os competidores devidamente inscritos que na sua “Poule” não tenham o número mínimo de participantes conforme a alínea 2) e 3) do Artigo 5º do presente anexo.

ARTIGO 5º

PARTICIPAÇÃO EM MAIS DO QUE UM ESCALÃO E DISCIPLINA

- 1) Nas provas de Kata, os competidores do escalão de juniores poderão participar no Campeonato Nacional de individuais sénior:
 - a. As situações anteriores só serão possíveis desde que os dias das provas de cada escalão não sejam coincidentes;
 - b. Excecionalmente, e enquanto forem no mesmo dia as provas nos Açores e Madeira dos cadetes, juniores e seniores, os juniores poderão competir nas provas de seniores.

ARTIGO 6º

DISTRIBUIÇÃO DOS CLUBES

- 1) Na fase regional os clubes inscritos são distribuídos pelas suas regiões de acordo com a sua posição geográfica registada.

ARTIGO 7º

DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES

- 1) Qualquer dúvida ou interpretação não constante deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas “no local” pelo Diretor de Prova em conjunto com o representante do Conselho de Arbitragem na competição oficial da FNK-P.

ANEXO II – REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS DE KUMITE NOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

ARTIGO 1º

GENERALIDADES

- 1) No Kumite iniciado masculino e feminino verificam-se os seguintes pontos:
 - a. O tempo de duração dos combates é de 1 minuto;
 - b. O combate realiza-se com interrupções para conceder pontos e termina com a diferença de 8 pontos;
 - c. Não pode haver toques ao nível Jodan com a mão e o pé;
 - d. Será aplicado o regulamento com o maior rigor nos contactos excessivos no abdómen, peito, costas e a todos os pontos referenciados no Artigo 8º (comportamentos proibidos) do regulamento de arbitragem;
 - e. Será penalizado o competidor que se baixar deliberadamente;
 - f. Não existe regra dos 10 segundos;
 - g. Equipamento obrigatório:
 - i. Boquilha;
 - ii. Luvas;
 - iii. Peseiras.
- 2) No Kumite juvenil masculino e feminino verificam-se os seguintes pontos:
 - a. O tempo de duração dos combates é de 2 minutos;
 - b. O combate termina com a diferença de 8 pontos;
 - c. Será aplicado o regulamento com o maior rigor nos contactos excessivos no abdómen, peito, costas e a todos os pontos que se fazem referência no Artigo 8º (comportamentos proibidos) do regulamento de arbitragem;
 - d. Nas técnicas Jodan serão aplicadas as regras do escalão cadete;
 - e. Não existe regra dos 10 segundos;
 - f. O equipamento obrigatório é o igual ao escalão cadete.
- 3) Nestes escalões é permitido o uso de óculos desportivos, tendo de ser aprovados antes do início da prova pelo Presidente do CA ou seu representante.
 - a. As provas oficiais de Kata são feitas de acordo com o Regulamento de Arbitragem e Regras de Kata da FNK-P com a exceção de não existirem desclassificações, a nota mais baixa dada pelos técnicos de arbitragem será de 5.0..

ANEXO III – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO NACIONAL DE CLUBES

ARTIGO 1º GENERALIDADES

- 1) O Campeonato Nacional de Clubes é uma competição oficial da FNK-P em que só se poderão inscrever os clubes certificados das associações filiadas na FNK-P.
- 2) O Campeonato Nacional de Clubes é uma competição oficial da FNK-P de participação por equipas masculina e feminina.
- 3) No Kumite nos escalões Juvenil, Cadete, Júnior e Sénior masculino e feminino só será permitido o empréstimo de um (1) competidor de outro clube por escalão e se só inscreverem uma equipa na competição oficial da FNK-P.
- 4) No Kata nos escalões Juvenil, Cadete, Júnior e Sénior masculino e feminino será permitido o empréstimo de um (1) competidor de outro clube por escalão e se só inscreverem uma equipa na competição oficial da FNK-P.

ARTIGO 2º ESCALÕES

- 1) Os competidores são distribuídos pelos seguintes escalões etários para esta competição oficial da FNK-P:
 - a. Juvenis;
 - b. Cadetes;
 - c. Juniores;
 - d. Seniores.
- 2) Cada competidor de Kata e Kumite só poderá participar numa equipa e num escalão representando apenas um Clube.

ARTIGO 3º PROVAS

- 1) O Campeonato Nacional de Clubes compreende as seguintes provas, nos respetivos escalões.
 - a. Kumite Equipa Masculino e Feminino;
 - b. Kata Equipa Masculino e Feminino.

ARTIGO 4º INSCRIÇÕES

- 1) Na prova de Kata Equipa cada Clube poderá inscrever duas (2) equipas em cada escalão etário;
- 2) Na prova de Kumite Equipa cada Clube poderá inscrever duas (2) equipas em cada escalão etário.

ARTIGO 5º

COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

1) As equipas terão a seguinte composição:

ESCALÕES	KUMITE MASCULINO	KUMITE FEMININO	KATA
Juvenis	3+1 competidores	3+1 competidoras	3+1 competidores(as)
Cadetes	3+1 competidores	3+1 competidoras	3+1 competidores(as)
Juniores	3+2 competidores	3+2 competidoras	3+1 competidores(as)
Seniores	5+2 competidores	3+2 competidoras	3+1 competidores(as)

2) Kumite

- Na prova de Kumite Equipa masculino competem: 3 competidores em juvenis, 3 competidores em cadetes, 3 competidores em juniores e 5 competidores em seniores.
- Na prova de Kumite Equipa feminino competem: 3 competidoras em juvenis, 3 competidoras em cadetes, 3 competidoras em juniores e 3 competidoras em seniores.
- Na primeira ronda, a presença de todos os elementos que constituem as equipas é obrigatória de acordo com o número de elementos dos dois pontos anteriores.

3) Kata

- Na prova de Kata Equipa masculino e feminino competem 3 competidores(as);
- Será necessário Bunkai na disputa de medalhas, exceto para os juvenis;
- Nas equipas de juvenis poderá participar um(a) atleta iniciado(a).

ARTIGO 6º

DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES

1) Qualquer dúvida ou interpretação não constante deste Regulamento, será esclarecida e resolvida no local pelo Diretor de Prova em conjunto com o representante do Conselho de Arbitragem.

ANEXO IV – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA TAÇA DE PORTUGAL

ARTIGO 1º

GENERALIDADES

- 1) A Taça de Portugal é uma competição oficial da FNK-P de participação individual para os escalões de Cadetes, Juniores e Seniores, masculino e feminino.

ARTIGO 2º

NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO

- 1) Podem-se inscrever quatro (4) competidores por Clube em Kata e quatro (4) competidores por Clube em Kumite por cada categoria de peso.

ARTIGO 3º

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS E APURAMENTO

- 1) Nas provas de Kata e Kumite o número mínimo de inscritos por prova é de 2 atletas.
- 2) Nas provas de Kata e Kumite, caso as inscrições não atinjam o número previsto no ponto 1) ou haver alguma desistência de última hora, os atletas têm, obrigatoriamente, que se pesar e apresentar-se na chamada para serem validados e passarem a ser automaticamente vencedores da taça de Portugal.

ARTIGO 4º

SISTEMA DE DISPUTA

- 1) A Taça de Portugal é realizada em sistema de eliminação simples e direta, com repescagens para os terceiros classificados, existindo uma fase final com os dois (2) finalistas e os dois (2) vencedores das repescagens:
 - a. Na disciplina de Kumite, os quatro (4) atletas efetuarão um sistema quadrangular de todos contra todos, o vencedor será definido de acordo com o sistema Round Robin das Regras de Arbitragem.
 - b. Na disciplina de Kata, os quatro (4) atletas efetuarão uma Kata, o vencedor será definido de acordo com as Regras de Arbitragem.

ARTIGO 5º

DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES

1. Qualquer dúvida ou interpretação não constante deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas “no local” pelo Diretor de Prova em conjunto com o representante do Conselho de Arbitragem na competição oficial da FNK-P.

ANEXO V – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO DAS SELECÇÕES

ARTIGO 1º

GENERALIDADES

- 1) O Campeonato das Seleções é uma competição oficial da FNK-P por equipas, constituído pelos escalões de formação nas disciplinas de Kata e Kumite (2 iniciados e 2 juvenis por género), conforme tabela 1, e pelos escalões de especialização na disciplina de Kumite (2 cadetes, 2 juniores e 2 seniores por género) e Kata (2 atletas +14 anos por género), conforme tabela 2:

ESCALÕES DE FORMAÇÃO		ESCALÕES DE ESPECIALIZAÇÃO	
KUMITE		KUMITE	
Iniciado 10-11	Feminino	Cadete 14-15	Feminino
	Masculino		Masculino
Juvenil 12-13	Feminino	Júnior 16-17	Feminino
	Masculino		Masculino
KATA		Sénior +18	Feminino
Iniciado 10-11	Feminino		Masculino
	Juvenil 12-13	Masculino	KATA
Feminino		Masculino	+14 ANOS
	Masculino		

Tabela 1

Tabela 2

- 2) Nesta competição por equipas, realizam-se obrigatoriamente todos os encontros nas disciplinas de Kata e Kumite, independentemente dos resultados obtidos em cada um dos encontros. Serão aplicadas as regras específicas de Kumite e Kata instituídas pela FNK-P;
- 3) Os critérios para encontrar o vencedor nesta prova de competição são:
- Vence a equipa com o maior número de vitórias em Kata e Kumite;
 - Se ambas as equipas obtiverem o mesmo número de vitórias, vence a equipa que obteve o maior número de pontos marcados no Kumite;
 - Mantendo-se a igualdade, realizar-se-á um combate suplementar no escalão Kumite masculino sénior.
- 4) Seleções participantes:
- Seleção Regional do Norte, Seleção Regional do Centro/Norte, Seleção Regional do Centro/Sul, Seleção Regional do Sul, Seleção Regional da Madeira e Seleção Regional dos Açores.
- 5) Classificação
- 1º Classificado do torneio das seleções no respetivo escalão;
 - 2º Classificado do torneio das seleções no respetivo escalão;
 - Dois 3º Classificados do torneio das seleções no respetivo escalão.

ANEXO VI – REGULAMENTO ESPECÍFICO DA LIGA DE KARATE (LK)

ARTIGO 1º

GENERALIDADES

- 1) A Liga de Karate (LK) é uma competição oficial da FNK-P de participação individual para os escalões de Juvenis, Cadetes, Juniores, Sub21 e Seniores, masculino e feminino.

ARTIGO 2º

NÚMERO DE COMPETIDORES E APURAMENTO

- 1) Podem-se inscrever quatro (4) competidores por Clube em Kata e quatro (4) competidores por Clube em Kumite por cada categoria de peso.

ARTIGO 3º

NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS E APURAMENTO

- 1) Nas provas de Kata e Kumite o número mínimo de inscritos por prova é de 2 atletas.
- 2) Nas provas de Kata e Kumite, caso as inscrições não atinjam o número previsto no ponto 1) ou haver alguma desistência de última hora, os atletas têm, obrigatoriamente, que se pesar e apresentar-se na chamada para serem validados e passarem a ser automaticamente vencedores da Liga de Karate (LK).

ARTIGO 4º

SISTEMA DE DISPUTA

- 1) A Liga de Karate (LK) é realizada em sistema de eliminação simples e direta, com repescagens para os terceiros classificados, existindo uma fase final com os dois (2) finalistas e os dois (2) vencedores das repescagens:
 - a. Na disciplina de Kumite, os quatro (4) atletas efetuarão um sistema quadrangular de todos contra todos, o vencedor será definido de acordo com o sistema Round Robin das Regras de Arbitragem.
 - b. Na disciplina de Kata, os quatro (4) atletas efetuarão uma Kata, o vencedor será definido de acordo com as Regras de Arbitragem.

ARTIGO 5º

DÚVIDAS E/OU INTERPRETAÇÕES

- 1) Qualquer dúvida ou interpretação não constante deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas “no local” pelo Diretor de Prova em conjunto com o representante do Conselho de Arbitragem na competição oficial da FNK-P.

ANEXO VII – LISTA DE KATA PARA PROVAS DOS ESCALÕES DE FORMAÇÃO

INFANTIS (Até aos 9 ANOS)	INICIADOS (10-11 ANOS)	JUVENIS (12-13 ANOS)
Katas Básicos: - Da Lista Oficial WKF	Katas Básicos da Lista Oficial WKF: Lista de Katas Iniciados; Goju Ryu Shisochin, Seiyunchin/Seienchin, Sanseru Shito Ryu Seienchin/Seiyunchin, Bassai-Dai, Jion Wado Ryu Kushanku, Chinto, Wanshu Shotokan Bassai-Dai, Jion, Enpi	Katas: - Da Lista Oficial da WKF
Os competidores terão de apresentar, no mínimo, duas (2) Katas básicas diferentes, constantes da Lista Oficial da WKF, alternadamente em cada volta (eliminatória).	<ul style="list-style-type: none"> • Os competidores terão de apresentar na primeira volta (eliminatórias) uma (1) Kata básica da Lista Oficial da WKF. • A partir da segunda (2) volta (eliminatória) poderão fazer Katas da lista acima do estilo referido. • A partir da quarta (4ª) volta (eliminatória) poderão repetir Katas, desde que diferentes das anteriormente executadas e apenas uma vez. 	<ul style="list-style-type: none"> • Os competidores terão de apresentar nas três (3) primeiras voltas (eliminatórias) Katas diferentes, constantes da Lista Oficial da WKF. • A partir da quarta (4ª) volta (eliminatória) poderão repetir Katas, desde que diferentes das anteriormente executadas e apenas uma vez.

- 1) É importante que a Kata apresentada se identifique com a escola do competidor;
- 2) Nas equipas será utilizado o mesmo sistema;
- 3) Nestes escalões, na execução da Kata, é permitido o uso de óculos.